



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA - RS

OBRA:

FECHAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS

ENDEREÇO:

RUA PEDRO BEVILAQUA ESQUINA COM RS331 | GAURAMA – RS

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

APRESENTAÇÃO

A presente especificação tem por finalidade estabelecer os critérios para a instalação do fechamento de vãos laterais na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Presidente Vargas, em Gaurama – RS, bem como especificar os materiais a serem utilizados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

1. GENERALIDADES

Cabe à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minuciosa vistoria das condições da edificação, e averiguar os materiais e serviços a empregar para realização do projeto.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada tem obrigação de executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela equipe de fiscalização do município.

2. IMAGENS DA QUADRA POLIESPORTIVA



A seta em vermelho indica a localização onde será instalado o fechamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama



A seta em vermelho indica a localização onde será instalado o fechamento.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

3. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÃO DOS COMPONENTES

3.1 Fundações:

As sapatas foram compostas por 6 barras de 8mm, em cada lateral, nas dimensões totais de 60cmx60cm. A altura do concreto será de 30cm, e o concreto será de resistência 25MPa.

3.2 Vigas:

As vigas serão executadas em concreto armado moldado *in loco* com altura e largura de 20x30cm, e serão armadas com 6 barras de 12,5mm.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

3.3 Pilares:

Os pilares serão amados com 8 barras de aço 10mm, e serão espaçados a cada 3 m.

As formas dos pilares executados em concreto armado, moldado *in loco* com dimensões e deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

3.4 Vergas e Contravergas:

Deverá ser empregado, em todos os vãos das portas e janelas, vergas e contravergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser executada como viga.

3.5 Fechamento lateral:

Os fechamentos laterais deverão ser levantados com tijolos cerâmicos aparentes (a vista), de dimensão 5x10x20cm, espessura 10cm. Devem ser respeitados os alinhamentos, espessuras e vãos representados em projeto arquitetônico.

Os blocos devem ser perfeitamente queimados, leves, duros, sonoros à percussão, de dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas, apresentando facilidade ao corte.

Os tijolos deverão oferecer resistência média à compressão de 40kgf/cm² e individual de 20kgf/cm², sendo que cada fiada deverá ser nivelada e as juntas contrafiadas no sentido vertical, com espessura máxima de 15mm.

Todas as paredes deverão ser aprumadas, perfeitamente alinhadas e amarradas entre si. Os tijolos, antes do assentamento, deverão ser abundantemente molhados, para evitar absorção de água da argamassa de assentamento.

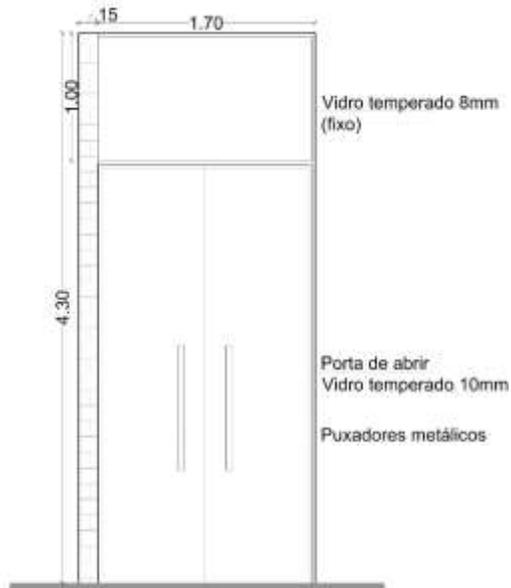
4. EMENDAS E CONEXÕES ENTRE ALVENARIA E COBERTURA

Deverá ser realizado emendas para fins de vedação nos vãos entre a alvenaria que será construída e a cobertura metálica já existente na quadra poliesportiva. Essas conexões deverão ser metálicas e será necessário discussões por parte da empresa contratada e o setor de engenharia responsável com a intenção de chegar a uma solução e projeto de uma vedação perfeitamente eficaz para esses espaços.

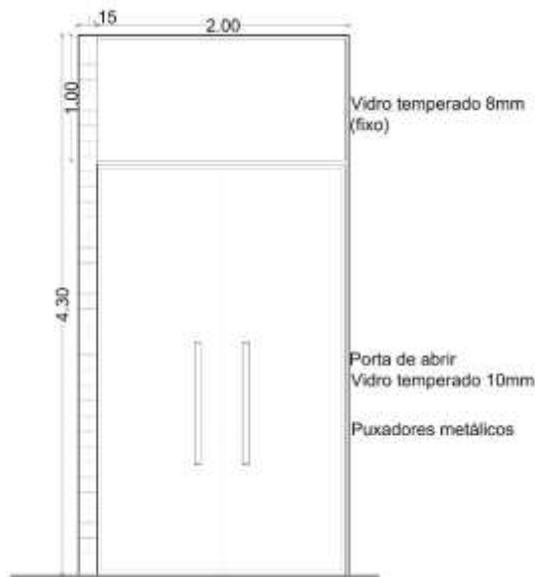


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

5. DETALHAMENTOS



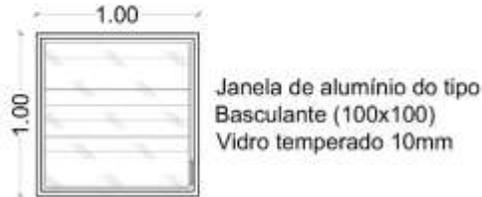
Detalhamento porta de vidro temperado 10mm, duas folhas de abrir, com largura de 1,70m.



Detalhamento porta de vidro temperado 10mm, duas folhas de abrir, com largura de 2,00m.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama



Detalhamento de janela basculante (1x1m), com vidro temperado 10mm.

6. ORIENTAÇÕES FINAIS

- a) Deverá ser obrigatório o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. O executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.
- b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.
- c) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.
- d) Toda a mão-de-obra e **todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes.** Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.
- e) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Gaurama

Gaurama, RS, 09 de agosto de 2021.

Responsável técnico:

**PROJETTA ENG. E ARQ.
DE CEZARO & LANGOSKI LTDA.**

Prefeito Municipal:

LEANDRO MÁRCIO PUTON